

TERMO DE REFERENCIA CHAMAMENTO PÚBLICO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

ORDENADOR DA DESPESA: Luiz Vicente Paglia Júnior.

Objetivo contrato: Este termo tem por finalidade a seleção de empresas privadas ou organizações da sociedade civil interessadas em fornecer uniformes de jogo as equipes de rendimento da Secretaria municipal de esportes nas modalidades de nas modalidades de Voleibol masculino adulto, futsal de base e bocha masculina, que iram disputar as competições de liga oeste de vôlei e Jogos da AMAI em suas respectivas modalidades.

Justificativa: Justificamos para os devidos fins que a Secretaria de Esportes necessita uniformizar as equipes de competições que representam o município na competição, a fim de padronizar os uniformes das modalidades em questão.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: A empresa deverá estar em dia com suas obrigações fiscais.

Condições e Prazo de Pagamento: O presente termo não disponibilizará pagamentos de valor algum.

Condição para Participação: Poderão participar do processo os interessados que atenderem as exigências contidas neste edital e apresentarem a seguinte documentação:

- a) Mínimo de 3 anos de existência (comprovado por meio de CNPJ com situação ativa);
- b) Cópia do contrato social e /ou declaração de firma individual ou Estatuto Social devidamente registrado no Orgão Competente, bem como última alteração (se houver);
- c) Certidão Negativa de Débito do FGTS;
- d) Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
- e) Certidão negativa de Débito com a Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Cópia de RG e CPF do presidente da instituição.

Obrigações do contratante: O presente termo terá como fiscal o Sr. Douglas Richardt Bin ao qual irá efetuar a fiscalização a execução da parceria;
As equipes nas modalidades citadas, usarão os uniformes com a logomarca da empresa ganhadora em todos os jogos, representando o município.
Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria

Obrigações do contratado: Fica a cargo da parceira ganhadora a entrega dos itens abaixo:

Item	Quantidade	Descrição
1	66	Camisetas em dryfit sublimadas, manga curta, gola redonda, cores a definir, em degrade, brasão do município do lado esquerdo da frente, na altura do peito, com tamanho mínimo de 8 cm, e as logos da empresa parceiras “patrocinadoras das equipes” em livre demanda na camisa conforme aprovação das secretarias de esportes.
2	25	Calções de jogo, em dryfit sublimado com a logo da empresa vencedora, brasão do município do lado direito na parte da frente e numeração na parte esquerda na frente.
3	60	Camisetas em dryfit sublimadas, tamanho 12, manga curta, gola redonda, cores a definir, em degrade, brasão do município do lado esquerdo da frente, na altura do peito, com tamanho mínimo de 8 cm, e as logos da empresa parceiras “patrocinadoras das equipes” em livre demanda na camisa conforme aprovação das secretarias de esportes.

A empresa ou organização da sociedade civil selecionada poderá divulgar sua marca nos calções e camisas de jogos na qual deverão ser utilizados em todos os jogos e amistosos da temporada 2022.

DA CONTRAPARTIDA E DA PUBLICIDADE

A título de contrapartida o município utilizara a uniformização em competições dos jogos da AMAI e da Liga oeste de Volei alem de amistosos preparatório para as mesmas.

Exploração da marca através dos calções e camisas de jogos e treinos do voleibol masculino adulto.

Colocação de logomarca nos calções e camisetas na parte da frente e de trás nas medidas máximas de 15cm x 10 cm;

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Luiz Vicente Páglia Júnior
Secretário de Esportes, Cultura e Lazer

Ciente: _____
Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Fiscal do Contrato: Douglas Richardt Bin
esportes.jogos@xanxere.sc.gov.br

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Luiz Vicente Paglia Júnior**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Chamamento Público.**” exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e § § 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Luiz Vicente Páglia Júnior
Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Douglas Richardt Bin**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 22 de Setembro de 2022.

Douglas Richardt Bin
Fiscal do Contrato Indicado